



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A n.º 1.764/2.024

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a servidora Juliana Moreira Durans, como Fiscal Administrativa, a servidora Ana Helena Esteves de Meira, como Fiscal Técnica e a servidora Nelci Maria Martins de Queiroz como Gestora do Contrato, para responderem pela instrução do processo licitatório visando a contratação de empresa para fornecimento e instalação de divisória e portas para suprir as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura do município de Bandeirantes-Pr.

Art. 2º - Revogam-se a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 17 de maio de 2024.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal